



CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANAS

INDICAÇÃO N.º 63 / 97

PROTOCOLO
N.º 63 / 03 / 10 / 197
César de Carvalho Rozas
CHEFE DE GABINETE

SR. PRESIDENTE;

Considerando que as ruas e as travessas do Auto do Cruzeiro já existem todo saneamento básico, água, esgoto, etc.

Considerando que a poeira e o barro traz grandes problemas aos moradores que residem nas ruas citadas.

**I N D I C O** ao Exmº Senhor Rynaldo Zanin, DD. Prefeito Municipal de Canas, que dentro das possibilidades procure solucionar tal problema colocando calçamentos nas ruas, seja elas de bloquetes ou asfalto.

### JUSTIFICATIVA

Torna-se necessário o referido calçamento pois essas ruas estão situadas no centro de Canas e também sabemos que a poeira é o maior causador dos problemas respiratórios principalmente nas crianças.

**Outrossim** que seja dado ciência ao Sr. Vicente do Prado, residente a Rua Lourenço Marton n.º 221.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 1.997.

*Ademir José Brígido*  
**ADEMIR JOSÉ BRÍGIDO**  
VEREADOR - PSDB

APROVADO	em 07 / 10 / 97
REJEITADO	
por	— votos favoráveis
e	— votos contrários
por	
<i>Paulo Coelho de Abreu</i>	
<b>Paulo Coelho de Abreu</b> Presidente	

RESPONDIDO
Ofício sob N.º
Em de de 19
Director do Expediente